

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.520/2011**

Encerra as atividades da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, níveis Fundamental (séries finais) e Médio, e do Curso de Especialização em Gestão do Meio Ambiente, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo – ETESES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.840/2011 (Processo CEE nº. 377/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 01-12-2010 e validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar as atividades da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, níveis Fundamental (séries finais) e Médio, a partir de março de 2007, e do Curso de Especialização em Gestão de Meio Ambiente, a partir de outubro de 2010, ambos ministrados na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo – ETESES, situada na Rua Aloísio Simões, nº. 600, Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda – ETESES.

Art. 2º. Determinar que a SRE Carapina acompanhe os processos dos encerramentos supracitados no artigo 1º. desta Resolução, conforme estabelece a Resolução CEE nº. 1.286/2006 e Parecer CEE nº. 2.840/2011.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de janeiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação